



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 262, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao senhor **Rui Carlos Maccari**, Vice-Prefeito, desta municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de representar o Sr. Prefeito no Evento de Entrega do Prêmio Band Cidades Excelentes, que ocorrerá às 19h do dia 7 de novembro de 2023, no Museu Oscar Niemeyer.

Parágrafo único. Saída em 7/11/2023 às 7h30 e retorno no dia 8/11/2023h, com previsão de chegada ao Município às 16h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 1º de novembro de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 01 / 11 / 2023
Páginas: 07 Edição 3385